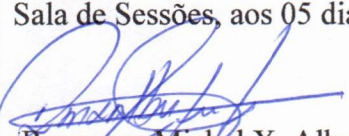
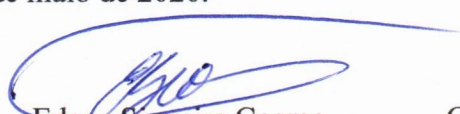


Ata nº 1.633 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 05 do mês de maio de dois mil e vinte e seis. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: Crislane Bonfim Cirqueira, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira e Werley Bispo Coelho. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico e leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada por Unanimidade. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi à apresentação do Projeto de Lei Executivo nº 22/2026, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável (CMDRS) de Novo Jardim - TO e dá outras providências. Apresentação do Projeto de Lei Executivo nº 26/2026, que dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Novo Jardim, nos termos do Art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal, decorrente de decisões Judiciais consideradas de pequeno valor (RPV). O Projeto de Lei Executivo nº 22/2026 foi encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Meio-Ambiente, Cultura e Turismo. O Projeto de Lei Executivo nº 26/2026 foi encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. **Considerações Finais:** Não houve oradores inscritos e não havendo nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, encerrou a presente Sessão, o Presidente informou que, em decisão conjunta com a **Mesa Diretora** e os demais membros Legislativo, optou-se pela compensação da sessão ordinária que se realizaria na noite anterior. O Presidente convocou a todos os Vereadores e ao público para a realização de uma nova sessão a ocorrer nesta mesma data, às 20h00min horas. A medida foi justificada pela impossibilidade de realização dos trabalhos na noite anterior, devido à falta de energia elétrica na quadra, o que comprometeu o cronograma Legislativo.

Sala de Sessões, aos 05 dias do mês de maio de 2026.



Raueques Michel X. Albuquerque
1º Secretário



Edson Siqueira Cosmo
Presidente



Crislane Bonfim Cirqueira
2º Secretária